



ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2024

O professor(a) Daniel Gustavo Allasia Picilli da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao [Edital 018/2024](#). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no [Edital 018/2024](#) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	PROJETO DE PESQUISA DAS ECOTECNOLOGIAS E MODELAGEM HIDROAMBIENTAL
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental
Registro na UFSM nº	055431
Área do CNPq (3º nível)	3.01.04.02-5 Hidrologia
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	11 a 28 de março de 2025
Avaliação dos candidatos	Até 04 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	Até 08 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES



O público-alvo dessa chamada, são os acadêmicos regularmente matriculados preferentemente em cursos de graduação das engenharias Civil e Sanitária e Ambiental. Poderão ser selecionados acadêmicos de outros cursos de graduação que possuam atuação na área do projeto. Os acadêmicos devem possuir uma disponibilidade horária mínima de 20h semanais em horário comercial (8h às 18h), com ao menos 2 turnos completos disponíveis para as atividades do projeto. As atividades incluirão modelagem computacional e trabalho de campo.

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail dga@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo 2B). com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5

Sugere-se aos candidatos que incluam na carta de intenção uma apresentação livre para indicação de experiência prévia de atuação em projetos de pesquisa, de motivação e expectativas em relação com a atuação no projeto do ponto de vista acadêmico em geral.

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM.

3.4.4 Currículo modelo Lattes atualizado.

3.4.5 Histórico escolar (calcular e anexar média).

Os candidatos inscritos que cumpram os requisitos da bolsa e disponibilidade de tempo, serão convocados a participar de uma entrevista virtual (via Google Meet) que acontecerá até o dia 04 de abril conforme as informações que serão encaminhadas ao e-mail do(a) candidato(a) com antecedência mínima de 24 horas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 15% da nota.

4.2 Histórico Escolar: será avaliada a média geral das notas do aluno e a média nas disciplinas específicas correlacionadas com o projeto e terá peso de 25% da nota.

4.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para



atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato conforme cronograma.

4.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica na área do projeto do aluno e terá peso de 10% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail da inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

6.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

6.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

6.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes do CNPq.

6.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.



- 6.5. Possuir conta corrente individual ativa no nome e CPF do aluno beneficiário, no Banco Banrisul S.A. (para bolsa PROBIC) ou no Banco do Brasil S.A. (para bolsa PIBIC), para viabilizar pagamento da bolsa no momento da indicação. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta de terceiros, nem em outro banco.
- 6.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).
- 6.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 6.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 6.9 Ser colaborativo e proativo, interagindo e colaborando com os colegas nas diversas atividades do grupo.
- 6.10 São obrigações do bolsista sob risco de cancelamento da bolsa a qualquer momento:
- 6.10.1 Cumprir integralmente as atividades constantes no plano de trabalho proposto pelo coordenador do projeto.
- 6.10.2 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando sua condição de bolsista PROBIC/FAPERGS ou PIBIC/CNPq.
- 6.10.3 Elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final em tempo hábil, de acordo com o cronograma do edital.
- 6.10.4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do Edital 018/2024.
- 6.10.5 Manter o devido sigilo dos dados coletados em experimentos, textos, softwares, assim como outras atividades, dando os devidos créditos as pessoas que colaboraram no trabalho.
- 6.10.6 Assumir o compromisso de colaborar quando dos processos de revisão dos artigos submetidos, mesmo já tenha deixado a Universidade.

Santa Maria, 11 de março de 2025.



ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: PROJETO DE PESQUISA DAS ECOTECNOLOGIAS E MODELAGEM HIDROAMBIENTAL

Coordenador: Professor(a) Daniel Gustavo Allasia Piccilli

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Conhecimento em informática, programas computacionais, linguagens ou outras informações:

Planilha eletrônica (Excel ou similar): () Muito bom () Bom () Médio () Ruim () Muito ruim

Editor de Texto (Word ou similar): () Muito bom (X) Bom () Médio () Ruim () Muito ruim

AutoCAD: () Muito bom (X) Bom () Médio () Ruim () Muito ruim

Qgis ou ArcGIS: () Muito bom (X) Bom () Médio () Ruim () Muito ruim

Linguagem de programação*: () Muito bom () Bom () Médio () Ruim (X) Muito ruim

_____ () Muito bom () Bom () Médio () Ruim (X) Muito ruim

_____ () Muito bom () Bom () Médio () Ruim (X) Muito ruim

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Incluir qualquer informação que achar conveniente em um parágrafo:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA



1960
GRUPO DE PESQUISA DE MODELAGEM HIDROAMBIENTAL E ECOTECNOLOGIAS

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).